

## TARIFAS, CHOQUES E INSEGURANÇA GERAL

Os objetivos de Trump: transferir gasto militar e desvalorizar dólar. Por Ranulfo Vidigal, [página 2](#)



## A DESORDEM MUNDIAL

Ordem representada pela hegemonia americana está se desintegrando, sem que tenhamos ideia do que restará em seu lugar. Por Silvio Figer, [página 2](#)

## EXCLUSIVIDADE EM FRANQUIAS

Os riscos, deveres do franqueado e decisões judiciais sobre a questão territorial. Por David Nigri, [página](#)

Foto de Marcelo Camargo, Abr



## Rodovias lideram intenções de investimento

A 13ª edição do Barômetro da Infraestrutura, pesquisa semestral realizada pela Associação Brasileira da Infraestrutura e das Indústrias de Base (Abdib) em parceria com a EY-Parthenon, apontou o crescimento das intenções de investimento em rodovias, que subiu de 35,4% para 46,6%, ocupando agora a liderança entre os seis setores com maior potencial de investimento, depois de sete edições tendo o saneamento básico ocupando a primeira colocação.

Na contramão da agenda de sustentabilidade, houve um aumento nas intenções de investimento em petróleo.

Ainda sobre os setores com mais intenções de investimento, o crescimento das ferrovias, de 24,1% para 32,6% também é um recorte interessante.

Essa edição também reforça que há um cenário bastante desafiador para o setor. A manutenção da taxa de juros na faixa dos 15%, questões fiscais, taxações a debêntures tornaram a realidade interna com uma perspectiva menos otimista.

Dessa forma, a expectativa pessimista em relação ao crescimento econômico do país para os próximos seis meses cresceu de 18,7% para 35%, enquanto a visão otimista caiu de 31,7% para 19,3%.

Já em relação ao cenário para investimentos, 40,6% ainda entendem que seja favorável, mesmo com uma queda de 12,3 pontos percentuais em relação à edição anterior (52,9%). Enquanto os que entendem como um cenário desfavorável saiu de 20,4% para 30,7%.

O Barômetro indica que metade (50,5%) consideram a atuação do governo federal nessa frente como péssima, enquanto 43,1% consideram regular. Juntas, as avaliações positivas somam apenas 6,4%, sendo 5,8% como boa e 0,6% como ótima.

No primeiro semestre de 2025, a B3 realizou 36 leilões dos setores de transportes, saneamento, portos, meio ambiente, petróleo, mobilidade urbana e outros. O número representa aumento de 80% das sessões públicas em comparação ao mesmo período de 2024.

Os investimentos contratados totalizaram R\$ 100 bilhões, sendo R\$ 75,6 bi em Capex e R\$ 24,4 bi em Opex, gerando mais de 710 mil empregos diretos e indiretos em todo Brasil.

## 14% recorrem ao consignado para conseguir pagar contas

O empréstimo consignado continua sendo um importante aliado para os brasileiros que precisam pagar suas contas, mas não possuem recursos disponíveis. É o que revela levantamento realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise, responsável por revelar que 14% dos entrevistados recorreram ao empréstimo consignado.

A pesquisa também apontou que 45% dos empréstimos foram feitos em bancos digitais e 43% nos bancos tradicionais. Já entre os principais motivos para contratar essa funcionalidade, 25% dos entrevistados admitiram que usaram para pagar outras dívidas, como empréstimos, cartão de crédito ou prestações de compras. Já 18% disseram terem recorrido ao consignado para pagar contas de consumo do dia a dia, como água, luz, telefone etc. Além disso, 15% dos entrevistados revelaram que a funcionalidade seria utilizada para custear exames, remédios ou consultas médicas.

O estudo feito pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) também apontou um fator importante. 76% dos entrevistados verificaram a real possibilidade de pagamento das prestações ao longo do período antes de fazer o empréstimo.

O levantamento também mostrou que 76% dos entrevistados afirmam não possuir parcelas de empréstimo em atraso.

## COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,5468
Dólar Turismo	R\$ 5,7880
Euro	R\$ 6,4326
Iuan	R\$ 0,7780
Ouro (gr)	R\$ 610,36

## ÍNDICES

IGP-M	-1,67% (junho)
	-0,49% (maio)
IPCA-E	
RJ (março)	0,63%
SP (março)	0,60%
Selic	14,75%
Hot Money	0,63%

## Mesmo sem acordo com EUA, nenhum setor ficará para trás

### Haddad diz que governo vai ajudar segmentos afetados

O governo vem trabalhando em planos de contingência para ajudar os setores mais prejudicados pela tarifa de 50% anunciada por Donald Trump caso as negociações com os Estados Unidos não progridam. O apoio será dado aos produtos brasileiros que são exportados para os EUA.

O anúncio foi feito pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em entrevista à rádio CBN. Segundo ele, um grupo de trabalho está trabalhando para ajudar os setores brasileiros mais afetados pelo possível aumento do imposto de importação dos EUA,

mas essas possibilidades ainda não foram apresentadas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Haddad afirmou que o governo brasileiro não vai deixar a mesa de

negociação, mas não descarta que o tarifaço sobre os produtos brasileiros possa mesmo ter início a partir de 1º de agosto. “O Brasil não vai sair da mesa de negociação. A determinação do presidente Lula é de que nós não demos nenhuma razão para sofrer esse tipo de sanção e a orientação dele é a seguinte: o vice-presidente [Geraldo] Alckmin, o Ministério da Fazenda e o Itamaraty estão engajados permanentemente [na negociação].”

“A pedido do presidente Lula, nós estamos desenhandando os cenários possíveis, tanto da abertura de negociações por parte dos Estados Unidos, o que não aconteceu ainda, até uma resposta eventual às duas cartas que nós mandamos. Podemos chegar no dia 1º [de agosto] sem resposta? Esse é

um cenário que nós não podemos desconsiderar neste momento. Mas ele não é o único cenário que está sendo considerado por nós”, afirmou. “Então nós temos plano de contingência para qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Presidente da República”, acrescentou.

Para Haddad, esse plano de contingência não necessariamente vai implicar gastos públicos que estourem a meta de resultado primário estipulada pelo governo. Ele lembrou, por exemplo, que na ajuda às [vítimas das] enchentes no Rio Grande do Sul, o governo federal adotou outros instrumentos além do aumento de despesas, como linhas de crédito.

## Argentina pega mais empréstimo, desta vez com o Banco Mundial

### País não cumpre metas estabelecidas com FMI

O governo argentino autorizou nesta segunda-feira a assinatura de um novo empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), do grupo Banco Mundial, no valor de US\$ 230 milhões, destinado a promover e melhorar o emprego no país.

Este é o segundo empréstimo que a Argentina firmou com instituições financeiras internacionais nos últimos cinco dias. Em 16 de

julho, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) aprovou um financiamento de US\$ 10 bilhões para o país, destinado a promover iniciativas do setor público e investimentos privados.

No início do ano, a Argentina fechou um empréstimo de US\$ 20 bilhões com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para tentar fechar as contas internacionais. Porém não é o que está ocorrendo. Para manter o peso fixo em relação ao dólar e ter chance de ga-

nhar as eleições legislativas deste ano, o presidente argentino, Javier Milei, não está cumprindo as metas estabelecidas pelo FMI.

No início de julho, consultorias econômicas e veículos de comunicação estimavam que a Argentina não atingiu a meta de reservas estabelecida no programa do FMI, ficando cerca de US\$ 4 bilhões abaixo do objetivo. A acumulação de reservas tem caído desde 2024 (Milei assumiu em dezembro de 2023) e está em patamar negativo.

# Tarifas, choques e insegurança geral

## Os objetivos de Trump: transferir gasto militar e desvalorizar dólar

**Por  
Ranulfo Vidigal**

**P**ara entender o conturbado tempo presente, vou pedir ajuda de um brasileiro genial – Raul Seixas – que faria 80 anos neste ano de 2025. Uma de suas letras dizia, simplesmente, que era melhor ele ser “uma metamorfose ambulante, do que ter aquela velha opinião formada sobre tudo”. Pois é, quanta sabedoria e adequação aos dias atuais.

Senão, vejamos: a proposta do novo presidente americano é usar a imposição de tarifas como arma para ganhos imediatos, bem como garantir renda de monopólio para seus aliados no campo empresarial atacando,

em múltiplas frentes e, simplesmente, negando o multilateralismo exercido pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

O líder americano trabalha com as tarifas como instrumento para impulsionar a agenda imaginada por ele para seu país. Uma primeira meta seria cobrar pelo fornecimento do guarda-chuva de segurança para o resto do mundo, através do complexo industrial militar e seu gasto público anual – na casa de US\$ 1 trilhão.

Isso tem forçado os países da Otan, Japão, Coreia do Sul e Austrália a repensarem seus orçamentos militares, substituindo meios de subsistência e de produção pelo incremento dos chama-

dos meios de destruição em massa (armamentos ultrassofisticados). Hoje o conjunto de guerras, ao redor do planeta, custa U\$ 3,8 trilhões por ano. Essa cifra vai subir nos próximos anos.

**No Brasil, taxa de câmbio vai se desvalorizar, e inflação tende a subir**

Adicionalmente, Donald Trump exige que o resto do mundo pague mais caro pelo uso do dólar, como moeda reserva das transações internacionais, através da plataforma Swift. Numa verdadeira armadilha, o presidente da maior nação do planeta, trabalha pela valorização do euro,

iene, yuan e franco suíço, frente ao dólar, numa espécie de reedição do Acordo de Plaza, assinado em 1985.

Para isso, Trump exige, inclusive, uma queda rápida da taxa de juros praticada pelo Fed americano ameaçando de demissão o seu presidente. A contrapartida disso seria o enfraquecimento das capacidades industriais da China, dos gigantes asiáticos, da França e da Alemanha – o coração industrial da Europa.

Na periferia do sistema, o governo americano é ainda mais duro. Nesse contexto, a conjuntura revela-se desafiadora, notadamente, pela impraticável tarifa de 50% imposta ao Brasil. Nossa país perde vigor industrial e, ao mesmo tempo,

conta com a exportação de matérias-primas alimentares, minerais e energéticas para gerar dólares.

Essa ação impõe aos produtos nacionais exigir, das elites políticas, empresariais, sindicais e comunitárias nacionais, o planejamento imediato de instrumentos jurídicos, políticos econômicos e sociais para garantir novos caminhos para a oitava economia do planeta.

Esse cenário aparente de caos terá impacto direto sobre o comportamento da produção e do emprego em nossa economia. Nossa PIB é muito sensível com relação às exportações. Por outro lado, com a tendência de menor entrada de dólares, a taxa de câmbio vai se

desvalorizar, e os investidores em ativos cotados em reais terão aversão ao risco, possivelmente retirando parte de suas aplicações da frágil moeda nacional, representando saída líquida de capitais.

Dólar mais caro, além de dificultar a queda nominal da caríssima taxa de juros, também pressionaria os preços dos alimentos e os índices (IGP-M/IGP-DI) que corrigem serviços públicos privatizados. Inflação tendendo à aceleração produzirá contração no poder de compra dos salários. Rendas salariais em queda contribuem para contrair o consumo das famílias e lucros empresariais. Uma tempestade perfeita!

Ranulfo Vidigal é economista.

# A desordem mundial

## Ordem global está se desintegrando, sem saber o que a substituirá

**Por Silvio Figer**

**T**arifas e dólar – ninguém mais se entende. Iniciando pelos tarifas, dos quais o mais recente é o de 50% imposto pelo governo americano ao Brasil, os acesos debates sobre suas causas e consequências, políticas e econômicas, nacionais e internacionais, são inconclusivos, por tratarem de tudo e de todos, menos da única realidade que interessa: os números. E os números são apenas três: saldos de Balança Comercial, PIB e Contas Públicas.

Assim é que a imposição de tarifas, no comércio internacional, sempre teve, e sempre terá, um único objetivo: corrigir um desequilíbrio da Balança Comercial com a ocorrência de superávits permanentes de uma parte sobre outra, com duplo

prejuízo para a parte deficitária: perda de reservas em dólar e obstáculo ao investimento interno.

No caso dos 50% impostos ao Brasil os números desmentem o objetivo econômico: desde 2020, ininterruptamente, a balança comercial Brasil x EUA é favorável aos EUA. Ou seja, pela lógica dos números poderia fazer sentido o movimento inverso: o Brasil importar tarifas aos EUA.

Isto posto, fica clara a motivação única e exclusivamente política dos EUA – e aí a balbúrdia se instala. Tentativa de interferência americana na polarização política em curso no Brasil? Recado aos Brics sobre as possíveis consequências negativas de um desafio à hegemonia americana, garantida pelo dólar como meio de pagamento internacional?

Descartada – como visto acima – a motivação

econômica, e deixadas de lado as considerações políticas, desde sempre obscuras e inconclusivas, devemos passar à questão da moeda.

Para que uma moeda nacional possa suprir a função de meio de pagamento internacional, ela deve ser o meio de pagamento de uma economia nacional que atenda a dois requisitos fundamentais:

1) participação expressiva no PIB mundial

2) contas públicas equilibradas garantidoras da estabilidade de seu valor de compra.

O dólar, que já atende tais condições, claramente, não atende mais. Se não vejamos.

Quanto ao requisito (1), verifica-se que a participação da economia americana no PIB mundial declinou de cerca de 50% no pós Segunda Guerra Mundial para cerca de 20% hoje. Ou seja,

o dólar americano perdeu o lastro da produção de bens e serviços.

Quanto ao requisito

**Dois aspectos ameaçam o dólar como meio de pagamento**

(2), as contas públicas americanas se deterioraram, em apenas 19 anos, a um nível inconcebível para um meio de pagamento internacional: a Dívida Pública pulou de USD 8 trilhões (55% do PIB) em 2006, para USD 35 trilhões (123% do PIB) em 2024. E continua a crescer, impulsionada pela recente lei aprovada pelo Congresso americano,

onde se reduz a receita, mediante a concessão de benefícios fiscais aos super-ricos, e se eleva a despesa, mediante o aumento dos gastos militares. Números que expõem o

dólar a um potencial inflacionário enorme.

Adicionalmente, existem dois aspectos funcionais no dólar americano, como meio de pagamento internacional, que são ameaçadores.

O primeiro é uma ameaça real e concretizada: o congelamento de saldos bancários. Apesar de poucos lembrados, estão aí os casos da Rússia que, no momento, tem USD 330 bilhões de saldos bancários congelados nos EUA, e do Irã, que já chegou a ter, no passado, USD 30 bilhões congelados, e hoje tem cerca de USD 2 bilhões.

O segundo é a chave Swift, um instrumento vital das transações cambiais internacionais. Trata-se de um código necessário à identificação do país da remessa e dos agentes econômicos envolvidos. Ou seja, se o governo americano pressionar os bancos pelo can-

celamento da chave Swift para operações cambiais em dólar de algumas empresas acusadas de concorrência desleal, por exemplo, ou até mesmo de países considerados inimigos, o prejuízo pode atingir níveis insuportáveis para tais empresas e/ou inimigos.

E podemos ainda recorrer à História, para formularmos uma pergunta: por que a União Europeia teve independência para criar o euro – que é um meio de pagamento internacional – sem ameaças de tarifas, e outros blocos econômicos não podem fazer o mesmo?

Não há como negar que a ordem política mundial, representada pela hegemonia americana pós-colapso da União Soviética, está se desintegrando, sem que tenhamos ideia do que restará em seu lugar.

Silvio Figer é consultor.

# Monitor Mercantil



**Monitor Mercantil S/A**

Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3849-6444

**Monitor Editora e Gráfica Ltda.**

Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001

São Paulo - SP - Brasil

Tel.: + 55 11 3165-6192

**Diretor Responsável**

Marcos Costa de Oliveira

**Conselho Editorial**

Adhemar Mineiro

José Carlos de Assis

Maurício Dias David

Ranulfo Vidigal Ribeiro

**Filiado à**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNais

**Serviços noticiosos:**

Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912

[monitormercantil.com.br](http://monitormercantil.com.br)

[twitter.com/sigaomonitor](http://twitter.com/sigaomonitor)

[redacao@monitormercantil.com.br](mailto:redacao@monitormercantil.com.br)

[publicidade@monitor.inf.br](mailto:publicidade@monitor.inf.br)

[monitorsp@monitor.inf.br](mailto:monitorsp@monitor.inf.br)

**Assinatura**

Mensal: R\$ 180,00

Plano anual: 12 x R\$ 40,00

Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de

responsabilidade dos autores e

não refletem necessariamente a

opinião deste jornal.

Acesse nossas  
edições impressas





**AMIGO DO RIO**  
www.embaixadoresdorio.com.br

## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
Redação do MM  
fatos@monitormercantil.com.br

## Brics e o controle da IA

**U**m dos três temas sugeridos pela presidência do Brasil à frente dos Brics este ano é a inteligência artificial. Documento com um conjunto de diretrizes “para promover o desenvolvimento, a implantação e o uso responsável de tecnologias de IA para o desenvolvimento sustentável e o crescimento inclusivo” foi acolhido pelos demais membros. “A IA não pode ser privilégio de poucos nem instrumento na mão de milionários”, disse o presidente Lula na Cúpula do Brics, no início deste mês. O assunto também foi um dos mais importantes no Fórum de Mídia e Think Tanks do Brics, realizado semana passada pela Xinhua.

Um dos painéis do Fórum foi “Brics e IA: construindo um futuro digital compartilhado”. Xu Zhiwei, vice-presidente e no comando da Plataforma Global de E-commerce na Kuaishou International Business (empresa que controla, entre outros, o Kwai), disse que “a IA redefine a lógica da distribuição de conteúdo, além da produção”.

Leonardo Attuch, CEO do Brasil 247 – coorganizador do Fórum, assim como o Monitor Mercantil e a EBC – defendeu proposta que prevê o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial de código aberto, permitindo às nações do Sul Global acesso a tecnologias decisivas no século 21. “É uma tarefa urgente”, destacou.

Questões tecnológicas à parte, como esta coluna escreveu há quase 2 anos, talvez se encontre aí um dos cernes da discussão: quem dominará a tecnologia, de forma a não se aprofundar a desigualdade que marca o cenário mundial nas últimas décadas.

O Brasil está na vanguarda da regulação da IA, com o Projeto de Lei 2.338/2023, aprovado no Senado e em debate na Câmara. Não à toa, a carta em que Trump chantageia o Brasil tem uma boa parte voltada aos interesses das Big Techs, que não admitem nenhum tipo de controle, ainda mais no que é hoje a fronteira da internet.

Na China, na 14ª Assembleia Popular Nacional (APN), em março, uma das expressões em destaque foi Inteligência Corpórea integração da inteligência artificial em robôs humanoides ou outras entidades físicas.

Intrigante é que, apesar de todo o destaque da inteligência artificial, sua implantação não caminha no ritmo que as empresas desenvolvedoras desejam. “Por que a IA está demorando tanto para se disseminar? A economia pode explicar”, é o título de artigo da revista britânica *The Economist*. Veremos isso amanhã.

## Crescer sem dor

Com oito anos de mercado e apenas 12 meses no franchising, o Centro Avançado da Dor e Especialidade (Rede Cade) está expandindo para fora do Centro-Oeste, berço da marca. Atualmente, possui 4 unidades próprias em Brasília e 4 franquias em funcionamento em estados como Goiás e Espírito Santo, inauguradas em 2025. A rede pretende encerrar o ano com 12 unidades em operação.

## Rápidas

A Associação dos Embaixadores de Turismo do RJ lançou campanha sobre a necessidade da vacina contra a gripe, estrelada pela pneumologista Margareth Dalcolmo. A meta é atingir 30 milhões de pessoas nas redes sociais. A campanha pode ser vista no [yEV8dU-kS20&feature=shared](https://www.youtube.com/watch?v=yEV8dU-kS20&feature=shared) \*\*\* A cantora Cassiana, filha da saudosa Jovelina Pérola Negra, comemora 20 anos de carreira com a gravação de um audiovisual especial, realizado em 2 shows gratuitos; o 1º foi nesta segunda (21), e o 2º será dia 29, 14h, na quadra do Império Serrano.

# Defesa da democracia envolve governos eleitos, cidadãos e instituições

## Convocação foi feita por Lula e outros líderes reunidos no Chile

**A** defesa da democracia não é função apenas dos governos eleitos em cada país, mas também depende da participação dos cidadãos e da confiança nas instituições. A afirmação é do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao participar, nesta segunda-feira, em Santiago, no Chile, de reunião de alto nível sobre a defesa da democracia, organizada pelo presidente chileno Gabriel Boric.

“Nesse momento em que o extremismo tenta reeditar práticas intervencionistas, precisamos atuar juntos. A defesa da democracia não cabe somente aos governos. Requer participação ativa da academia, dos parlamentos, da sociedade civil, da mídia e do setor privado”, disse o brasileiro em declaração à imprensa após o encontro.

Também participaram do evento “Democracia Sempre” os líderes da Colômbia, Gustavo Petro; Espanha, Pedro Sánchez; e do Uruguai, Yamandú Orsi. Na sequência da reunião reservada entre os líderes, eles se encontrarão com re-

presentantes da sociedade civil, do meio acadêmico e de grupos de reflexão sobre políticas públicas.

As discussões envolvem três temas: defesa da democracia e do multilateralismo; combate às desigualdades; e tecnologias digitais e o enfrentamento à desinformação. Para Lula, é preciso ações concretas e urgentes diante do agravamento da ofensiva antidemocrática no mundo.

“A democracia liberal não foi capaz de responder aos anseios e necessidades contemporâneas. Cumprir o ritual eleitoral a cada quatro ou cinco anos não é mais suficiente. O sistema político e os partidos caíram no descrédito. Por essa razão, conversamos sobre o fortalecimento das instituições democráticas e do multilateralismo em face dos sucessivos ataques que vem sofrendo”, afirmou Lula.

Os cinco líderes também concordaram sobre a necessidade de regulamentação das plataformas digitais e do combate à desinformação para “devolver aos Estados a capacidade de pro-

teger os seus cidadãos”.

“A chave para um debate público livre plural é a transparéncia de dados e uma governança digital global. Que a liberdade de expressão não se confunda com a autorização para incitar a violência, difundir o ódio, cometer crimes e atacar o Estado democrático de direito”, disse Lula.

O grupo de presidentes ainda convocou a sociedade organizada para a construção coletiva de propostas de reformas estruturais para enfrentar as desigualdades. “Não há justiça em um sistema que amplia benefícios para o grande capital e corta os direitos sociais”, disse Lula ao defender justiça tributária e taxação dos super-ricos.

“Só o combate a desigualdades sociais, de raça e de gênero pode resgatar a coesão e a legitimidade das democracias. A crise ambiental introduz novas formas de exclusão com os impactos desproporcionais para os setores mais vulneráveis. Sem um novo modelo de desenvolvimento, a democracia seguirá ameaçada por aqueles que colocam seus interesses

econômicos acima dos da sociedade e da pátria”, afirmou o brasileiro.

Segundo a Agência Brasil, o encontro no Chile já estava marcado há algum tempo, mas acontece no momento em que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, endurece os ataques tarifários contra diversos países, entre eles o Brasil.

O evento ocorre em seguimento à primeira reunião de alto nível Em Defesa da Democracia: Lutando contra o Extremismo, realizada em setembro de 2024, à margem da 79ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York. O evento foi convocado pelo presidente Lula e pelo espanhol Pedro Sánchez.

Como próximo marco da iniciativa, está prevista a realização de reunião no contexto da 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro próximo, em Nova York. Na ocasião, também devem participar os líderes de México, Inglaterra, Canadá, Honduras, Austrália, África do Sul e Dinamarca.

## Informação privilegiada será investigada

**O** ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta segunda-feira a abertura de investigação sobre o suposto uso de informações privilegiadas envolvendo o tarifaço anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, contra o Brasil. O mecanismo é conhecido como insider trading.

O pedido de investigação foi feito na semana passada ao Supremo pela Advocacia-Geral da União (AGU) no âmbi-

to do inquérito no qual o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) é investigado pela atuação junto ao governo norte-americano para promover medidas de retaliação contra o governo brasileiro e ministros do Supremo e tentar barrar o andamento da ação penal sobre a trama golpista que pretendia impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no terceiro mandato, em 2022.

Em março deste ano, Eduardo, que é filho do ex-presidente Jair Bolsonaro,

pediu licença do mandatoparlamentar, cujo prazo já se esgotou, e foi morar nos Estados Unidos, sob a alegação de perseguição política.

Para a AGU, o objetivo da ação é investigar movimentações atípicas no mercado cambial brasileiro antes e depois de Trump anunciar a taxação de 50% das exportações brasileiras para os Estados Unidos a partir de 1º de agosto. No despacho proferido hoje, Moraes determinou que o pedido da AGU seja transformado em uma petição apartada do in-

quérito de Eduardo Bolsonaro e trâmite em sigilo.

Segundo a Agência Brasil, na sexta-feira (18), no mesmo inquérito, Bolsonaro foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF) e foi obrigado a colocar tornozeleira eletrônica e proibido de sair de casa entre 19h e 6h. As medidas foram determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes após a PGR alegar risco de fuga do ex-presidente, que é réu na ação penal sobre a tentativa de golpe de Estado em 2022 e deve ser julgado pelo Supremo em setembro.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
A Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 142 §2º da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011, pelo presente Edital, CITA, o servidor abaixo relacionado por abandono de cargo, em razão de encontrarse em local incerto e não sabido, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da última publicação do Edital, sob pena de revelia. · ROBSON DE AZEVEDO PIMENTEL, Médico clínico geral, matrícula 5441/01 – PAD N.º 4670/2024-E. A Comissão encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Mario Pati Junior n.º 200 – Fanchem – Queimados/RJ, CEP: 26383-510 , sendo-lhes assegurado visto dos autos neste local, em dias úteis , no horário das 10 às 16h, ou através do E-mail cpia.prefeituradequeimados@gmail.com / sindicancia.semanad@queimados.rj.gov.br. CYNTHIA TITONEL BASTOS, JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, ÉRICA GOMES NEVES MARTINS - Comissão de Sindicância.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ: 33.094.269/0001-33  
**EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.094.269/0001-33, com sede na Av. Presidente Vargas 502 - 16º, salas 1703, 1704 e 1705, 20º, 21º e 22º, andares Centro, Rio de Janeiro, através de seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 34 de seu Estatuto CONVOCA todos os seus sócios empregados dos bancos representados pela entidade, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de julho de 2025**, às 18:00h em primeira convocação e 18:30h em segunda e última convocação, no auditório de sua sede, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição dos componentes da Comissão de Ética e Conduta. Rio de Janeiro, 22 julho de 2025. JOSE FERREIRA PINTO - Presidente.



## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com os Artigos 27 e 28, inciso IV, § 1º, 2º, e 3º do Estatuto desta Entidade, convoco os Srs. Associados Grandes Beneméritos, Beneméritos, Remidos e Contribuintes quites, em pleno gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **28 de julho de 2025, segunda-feira, às 14h, em primeira convocação e às 15h, em segunda e última convocação**, PRESENCIAL, a ser realizada na Sede da Entidade, Casa do Empresário, Rua Candelária nº 9 - 12º andar, Auditório Ruy Barreto, Centro do Rio, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Projetos para o Biênio 2025/2027;
- Formulação de proposta para criação de fundo de investimento através da venda de imóvel da Av. Ataulfo de Paiva, 1260, Ap. 202, Leblon.

Para tomarem parte na Assembleia os Srs. Associados deverão estar munidos do necessário comprovante de habilitação.

A Secretaria Geral e o Departamento de Associados, estarão à disposição dos interessados, pelos tels. 21 2514-1249/1250/1240/1281.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Josier Marques Vilar  
Presidente

## Exclusividade territorial em franquias

Por David Nigri

**A** exclusividade territorial é um dos temas mais estratégicos e delicados no mercado de franquias. A delimitação do espaço de atuação do franqueado protege o investimento realizado, assegura a viabilidade do negócio e previne conflitos internos na rede. Essa cláusula integra a base objetiva do contrato — conjunto de fatores que permite ao empreendedor avaliar riscos, retorno e tomar decisões com segurança.

Entre os pontos que mais geram conflitos em contratos de franquia, a exclusividade territorial é um dos mais sensíveis. Esse tema é decisivo para a viabilidade financeira do negócio, pois delimita a área onde o franqueado pode atuar com exclusividade, devendo estar clara e detalhadamente prevista tanto no contrato quanto na Circular de Oferta de Franquia (COF). O território integra a base objetiva do contrato, conjunto de elementos que permite ao empreendedor avaliar riscos e retorno antes de ingressar na rede.

Essa base objetiva vai além da delimitação territorial, envolvendo o estudo de viabilidade da região, o perfil do público-alvo, a projeção de margem de lucro, a qualidade e aceitação dos produtos ou serviços e o prazo estimado de retorno do investimento. O equilíbrio entre esses fatores é o que torna uma franquia financeiramente atraente e sustentável. Quando essas informações são imprecisas ou desrespeitadas, a relação contratual se fragiliza, podendo gerar litígios e até a rescisão. Por isso, a boa-fé objetiva e o dever de informação devem nortear toda a relação, assegurando transparência e segurança para o franqueado.

O franqueador, por sua vez, tem a obrigação de fornecer dados precisos sobre previsão de retorno, mix de produtos, suporte oferecido e, sobretudo, a delimitação territorial exclusiva. Essa garantia é essencial para que o franqueado desenvolva seu negócio sem enfrentar concorrência desleal de outras unidades da rede, preservando o equilíbrio econômico-financeiro previsto. Ainda assim, há casos em que essa regra é ignorada.

Para acelerar a expansão e aumentar a receita com taxas de franquia e royalties, algumas redes autorizam a instalação de novas unidades dentro de áreas já concedidas a outro franqueado. Tal conduta, além de antiética, viola a boa-fé objetiva — princípio que rege os contratos continuados. O ordenamento jurídico brasileiro veda comportamentos contraditórios e surpreendentes, e a jurisprudência tem reafirmado esse entendimento.

Em decisão recente, o Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a franqueadora Odontocompany Franchising por instalar unidade concorrente em área exclusiva de um franqueado, inviabilizando suas operações. Na Apelação Cível 1065204-67.2020.8.26.0100, a Justiça determinou a restituição integral dos valores investidos e indenização por danos morais de R\$ 30 mil, reconhecendo a quebra da confiança e o prejuízo econômico causado.

Esse cenário se agravou nos últimos anos, não só pela instalação física de unidades em territórios protegidos, mas também pela indefinição sobre limites de atuação no ambiente digital. O crescimento do e-commerce e a falta de previsão contratual sobre vendas online geraram novos conflitos envolvendo exclusividade territorial, inclusive na internet.

Segundo a Associação Brasileira de Franchising (ABF), o setor faturou R\$ 273,4 bilhões em 2024 e vive um momento de maior competitividade e profissionalização. Por isso, é fundamental que os empreendedores avaliem cuidadosamente as cláusulas sobre território, prazo, obrigações e formas de atuação, além da solidez da base objetiva do contrato. Qualquer alteração unilateral ou omissão de informações relevantes pode acarretar sérias consequências jurídicas, como rescisão contratual, devolução de investimentos e indenizações.

David Nigri é advogado.

## Concorrência desleal afeta balança do setor do alumínio

**A** indústria brasileira do alumínio encerrou 2024 com resultados históricos em investimentos, faturamento, arrecadação de tributos e consumo per capita de alumínio, conforme dados divulgados na nova edição do Anuário Estatístico da Associação Brasileira do Alumínio (Abal).

A publicação, que reúne os principais indicadores estatísticos, econômicos e setoriais da cadeia do alumínio no país, mostra que o setor faturou R\$ 159,3 bilhões em 2024 — crescimento de 21% em relação ao ano anterior. Os investimentos brutos somaram R\$ 6,4 bilhões (alta de 16%), enquanto a arrecadação de tributos chegou a R\$ 53,8 bilhões, maior valor já registrado.

A balança comercial do setor permaneceu superavitária, registrando um saldo de US\$ 3,4 bilhões — crescimento de 25% em relação a 2023. Esse resultado foi impulsionado, sobretudo, pelas exportações de alumina, que responderam por 65% do total exportado em valor.

Contudo, se considerados apenas o alumínio e seus produtos, a balança comercial do setor seria deficitária em cerca de US\$ 458 milhões (mais de R\$ 2 bilhões). Isso se deve, em parte, a orientação majoritária da produção nacional ao atendimento da demanda interna, dado o papel estratégico do alumínio em cadeias produtivas estruturantes.

Embora o aumento das exportações siga sendo uma estratégia perseguida

pela indústria para a diversificação de mercados, o desempenho das exportações de produtos de maior valor agregado tem sido impactado por práticas de concorrência desleal, desvios de comércio e o crescimento de barreiras não tarifárias em diversos mercados.

O fechamento do primeiro trimestre de 2025 indicam continuidade do crescimento, com expansão de 8,5% no consumo doméstico de produtos de alumínio, em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando 482,6 mil toneladas. O consumo de produtos nacionais cresce 6,6%, mas foi superado pelo avanço expressivo das importações, que cresceram 24,4%, enquanto as exportações recuaram 14,4% no período.

Esse movimento, somado à escalada de tensões comerciais — especialmente às novas tarifas impostas pelos Estados Unidos — acende um sinal de alerta sobre a estabilidade do setor ao longo do ano e reforça a necessidade de fortalecimento de políticas que assegurem isonomia regulatória e condições justas de competição para a indústria nacional.

“A escalada recente de medidas protecionistas ao redor do mundo exige respostas ágeis, pontuais e equilibradas, que preservem a atratividade do Brasil como destino de investimentos e garantam a efetividade das políticas industriais em curso. Este cenário, além de acirrar disputas comerciais, favorece práticas desleais e movimentos especulativos que comprometem a

previsibilidade dos mercados e colocam em risco os avanços conquistados no reposicionamento do Brasil nas cadeias globais de valor”, avalia Donas.

A entidade defende uma atuação coordenada para fortalecer a competitividade da indústria nacional, baseada em isonomia regulatória, fortalecimento da produção local e previsibilidade para investidores. “Seguimos cautelosamente otimistas para 2025, mas preocupados com a volatilidade do mercado internacional. O setor tem demonstrado enorme capacidade de superação, mas os riscos à frente são concretos e exigem vigilância e respostas estratégicas”, conclui a executiva.

### Per capita

O consumo per capita também cresceu significativamente, passando de 7,8 kg para 8,8 kg por habitante, impulsionado por um consumo interno recorde de 1,9 milhão de toneladas de produtos de alumínio, que representou um crescimento de 13,5% sobre 2023.

Para a presidente-executiva da Abal, Janaina Donas, os números refletem solidez de uma indústria que construiu sua resiliência nos fundamentos de uma cadeia verticalizada, com forte presença nacional e o compromisso contínuo com o desenvolvimento da economia nacional.

“Os resultados de 2024 evidenciam a maturidade da indústria do alumínio, que tem respondido à demanda crescente de setores estra-

tégicos como transportes, embalagens, construção civil e de eletricidade, com investimentos consistentes, inovação e geração de valor”, avalia.

Em 2024, a produção de alumínio primário no Brasil cresceu 8,8%, alcançando 1,1 mil toneladas, o que elevou o Brasil à nona posição no ranking global. Soma-se a esse desempenho também o volume de sucata recuperada (alumínio de fonte reciclada) em cerca de 1,1 milhão de toneladas composta o suprimento nacional — o que representou aproximadamente 57% do consumo nacional de produtos de alumínio.

Apesar de ter registrado uma leve perda de participação relativa, o segmento de Embalagens segue como o maior consumidor de produtos transformados de alumínio em 2024, com um crescimento de 8,1% em relação a 2023.

A construção civil destacou-se como o setor com maior crescimento em 2024, com avanço de 21,7%, impulsionado pela recuperação do mercado imobiliário. O setor elétrico também apresentou desempenho expressivo, com alta de 18,9%, seguido pelos segmentos de máquinas e equipamentos (15,1%), transportes (11,1%) e bens de consumo (9,3%).

A cadeia do alumínio respondeu por 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, e com participação de 6,4% no PIB industrial, reforçando seu papel estratégico na economia brasileira.

## Anac: 48 milhões de viajantes em voos domésticos

**A** movimentação no transporte aéreo brasileiro alcançou 48 milhões de passageiros em voos domésticos durante primeiro semestre de 2025, um crescimento de 8,3% em relação ao mesmo período de 2024, superando os 44,3 milhões registrados no período.

“Mais uma vez os números reforçam o fortalecimento do turismo brasileiro. Nosso objetivo é manter o ritmo de crescimento que estamos observando e vamos fazer isso por meio da ampliação da oferta de rotas aéreas e na infraestrutura turística do Brasil”, destaca o ministro do Turismo, Celso Sabino.

Em relação ao mês de junho, o Brasil registrou 8,2 milhões de passageiros em voos domésticos, um crescimento de 10,8% em relação ao mesmo período de 2024.

Os dados da Agência Nacional de Aviação Ci-

vil (Anac) consolidam o sexto mês do ano como o segundo melhor desempenho do ano em volume de passageiros, empatado com o mês de maio e atrás apenas de janeiro, que somou 8,6 milhões de embarques e desembarques em voos domésticos.

O maior fluxo de passageiros entre os estados foi registrado na rota São Paulo–Rio de Janeiro, que liderou o ranking com 600 mil viajantes. Na sequência, aparecem as conexões entre São Paulo e Paraná, com 553 mil, e São Paulo–Santa Catarina, com 473 mil.

No ranking dos aeroportos com maior circulação, os terminais de Guarulhos (SP), Congonhas (SP) e Brasília (DF) ocuparam as primeiras posições. Confins (MG) e Campinas (SP) completam o top 5 em volume de passageiros. No Nordeste, o destaque foi o

aeroporto de Recife; na Região Sul, o terminal de Porto Alegre; e, no Norte, o aeroporto de Belém registrou a maior movimentação.

Dados do Ministério do Turismo mostram que, no primeiro semestre deste ano, 5,3 milhões de estrangeiros visitaram o país, um crescimento de quase 50% em relação ao mesmo período do ano passado. Ainda que o resultado seja positivo, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio-SP) ressalta que é preciso alinhar as políticas públicas nacionais para assegurar um desenvolvimento consistente e sustentável do setor.

Segundo a entidade, o Brasil pode se beneficiar indiretamente do atual cenário mundial, marcado por conflitos no Oriente Médio e por políticas econômicas norte-americanas que resultaram em uma signifi-

cativa redução nas reservas de viagens aos EUA. O país desonta como alternativa para os turistas europeus que buscam destinos politicamente estáveis, sem conflitos armados e com câmbio favorável. Por outro lado, a decisão do governo de restabelecer a exigência de visto para americanos, australianos e canadenses cria um entrave burocrático que atrapalha o crescimento da visita de turistas estrangeiros ao Brasil.

Em vigor desde abril deste ano, essa medida já teve impacto direto, resultando em uma retração de 0,4% no número de visitantes dos EUA entre abril e junho. Embora o percentual pareça pequeno, representa um volume significativo, considerando que os americanos formam o terceiro maior grupo de turistas que visitam o Brasil, atrás apenas dos argentinos e dos chilenos. Entre os australianos, a queda foi de 1,5%, e, entre os canadenses, de 1,8%.

# A questão do IOF e o avanço do governo sobre os tributos extrafiscais

Por Jorge Priori

**C**onversamos sobre a questão do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e do avanço do governo sobre tributos extrafiscais com Mary Elbe Queiroz. Mary é jurista, tributarista, fundadora do Queiroz Advogados e presidente do Cenapret (Centro de Estudos das Sociedades de Advogados Especializadas em Tributação).

**Por que o governo quis avançar sobre as operações de risco sacado?**

Existem algumas evidências de que as operações de risco sacado são utilizadas como empréstimos disfarçados, justamente para que se possa fugir do IOF, mas um decreto não pode criar uma nova hipótese de incidência que não esteja prevista na lei. Como o governo quis tributar por decreto esse tipo de operação, a decisão do ministro Alexandre de Moraes foi correta.

**Se a incidência do IOF sobre as operações de risco sacado foi considerada inconstitucional, porque a incidência sobre operações estruturadas de crédito, como Fides (Fundos de Direitos Creditórios), foi considerada constitucional?**

Os Fides não foram excepcionados, pois eles já são enquadrados como operações financeiras. Neste caso, o IOF pode incidir, pois há uma previsão legal anterior que enquadra essa hipótese.

**Qual a sua avaliação sobre a condução deste julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal), quando os dois decretos foram suspensos, tanto o decreto do Executivo quanto do Legislativo, foi feita uma audiência de conciliação, que não deu em nada, para em seguida haver a sentença dizendo que o que valia era o decreto do Executivo, com exceção da incidência do IOF sobre as operações de risco sacado?**

Com todo respeito, o STF não tem papel de conciliador, já que não se concilia a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma lei. Ou ela é constitucional ou não.

Isso porque em uma conciliação, o Executivo ou o Legislativo teriam que renunciar parte do que eles acham ser constitucional, o que não cabe. Quem decide a constitucionalidade ou não de uma lei é o STF, pois essa é a sua competência básica.

Embora fosse louvável, eu estranhei a possibilidade de que houvesse um acordo sobre essa questão, tanto que não aconteceu. Foi preciso que houvesse a decisão do ministro dizendo que o decreto do Executivo era constitucional, menos a parte do risco sacado.

**Este caso pode ser o início do avanço do governo sobre tributos extrafiscais, como o Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e a CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), com o objetivo de utilizá-los para fins arrecadatórios?**

Isso não é o início, mas apenas a confirmação do que já vem acontecendo. Em vários outros momentos, o IOF já foi utilizado com efeito de arrecadação, tanto que o ministro citou isso na sua decisão. Cabe ressaltar que o IPI também é utilizado com fins arrecadatórios. Ou seja, a natureza extrafiscal, que foi colocada na Constituição como exceção dos princípios da legalidade e da anterioridade, não está sendo obedecida.

O Executivo recebeu a competência para utilizar esses tributos quando houvesse necessidade de regular o mercado, no caso do II e IE, a industrialização, no caso do IPI, e a política monetária, no caso do IOF. O ponto é que o STF, em outros momentos, já vem dando constitucionalidade às decisões do Executivo que aumentam tributos que não atendem a questão da legalidade e da anterioridade, sendo que esses dois princípios foram estabelecidos para que o aumento e a criação de tributos passassem pelo crivo do Legislativo, e não ficasse nas mãos do Executivo. Se a Constituição não tivesse estabelecido essas exceções, esses tributos teriam que obedecer

**Diante desse quadro, como o Imposto Seletivo deve ser utilizado quando for instituído?**

Essa questão é interessante, pois o que se dizia era que a Reforma Tributária teria vindo para simplificar e evitar litígios, mas o que ela mais tem feito é criar novos litígios. Com relação ao Imposto Seletivo, ele vai ser totalmente utilizado para fins arrecadatórios, desde que haja uma justificativa, como mais açúcar, menos açúcar etc. Veja que a grande motivação da Reforma Tributária era a

**Mary Elbe Queiroz**

aos princípios da legalidade e da anterioridade para que fossem aumentados.

Dessa forma, fica claro que os tributos extrafiscais podem ser aumentados a qualquer momento, bastando apenas uma justificativa para que se viole a Constituição que os excepcionou. Com isso, esses tributos passaram a ser maravilhosos, pois podem ser aumentados a qualquer tempo por decreto, sem que seja necessário passar pelo crivo do legislador.

**Mas por que então essa questão ganhou essa proporção agora?**

Porque abalou muito a parte financeira, como empréstimos, cartões de crédito e financiamentos, o que se aplica a todo mundo. Não existe isso de dizer que foi só para os ricos, pois todo mundo faz financiamentos, utiliza cartão de crédito e faz operações de câmbio. Isso vai ter impacto no mercado, pois toda atividade econômica que trabalha com empréstimos, financiamentos, importações e exportações vai ser afetada, o que pode chegar nos empregos.

**Considerando a conversa que tivemos, você gostaria de acrescentar algum ponto à sua entrevista?**

Eu queria fazer um alerta sobre uma questão que eu tenho ouvido muito pouco. Em um primeiro momento, o ministro Alexandre de Moraes havia dito que a sua decisão teria efeitos retroativos, mas na sexta passada, ele disse que ela não teria efeitos durante o período em que estava suspensa, ou seja, de 26 de junho até 18 de julho. Com isso, o IOF é devido de 22 de maio, passando por 11 de junho, quando o decreto foi alterado, até 25 de junho. Isso é importante, pois muitas pessoas estavam pensando em pedir restituição.

não cumulatividade plena, ou seja, reduzir a tributação em cascata, pois todos os créditos seriam compensados, mas, recentemente, nós já tivemos duas limitações de compensação. Não é porque esse processo saiu com o nome de reforma que as mentalidades mudaram.

A Reforma Tributária nasce com uma questão de credibilidade. Isso porque está tudo bonitinho na Constituição, mas por uma necessidade de arrecadação, se faz um desvio, como nós acabamos de ver com o IOF. Ela é linda e o discurso é maravilhoso, mas, na prática, as pessoas não mudaram e os gastos não foram reduzidos. Em qualquer necessidade de aumento de arrecadação, o governo vai pegar o Imposto Seletivo ou as compensações, já que quando se veda ou se limita a compensação de um tributo, ele é aumentado.

**Diante desse quadro, como o Imposto Seletivo deve ser utilizado quando for instituído?**

Essa questão é interessante, pois o que se dizia era que a Reforma Tributária teria vindo para simplificar e evitar litígios, mas o que ela mais tem feito é criar novos litígios. Com relação ao Imposto Seletivo, ele vai ser totalmente utilizado para fins arrecadatórios, desde que haja uma justificativa, como mais açúcar, menos açúcar etc. Veja que a grande motivação da Reforma Tributária era a

**Divulgação**



## ELEIÇÕES SINDICAIS – SINPRO-RIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO – SINPRO-RIO, com CNPJ sob o nº 33.654.237.0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, 2º, 3º, 5º e 6º andares, Centro, Rio de Janeiro, por seu presidente abaixo assinado, nos termos do Art.53 e seguintes de seu Estatuto, CONVOCA todos os associados, em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários, na base territorial deste Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 04 de agosto de 2025, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda e última convocação, que se realizará de forma remota/virtual, pelo aplicativo 'Zoom', na forma disposta no site [www.sinpro-rio.com.br](http://www.sinpro-rio.com.br) (página oficial do Sindicato na internet), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre a instauração do processo eleitoral para escolha do novo Conselho Diretivo, incluindo Diretoria, Conselho Fiscal e demais órgãos do Sindicato para o mandato 2025-2029;
- Eleição da Comissão Eleitoral que acompanhará todo o processo eleitoral junto a atual Diretoria do Sindicato;
- Deliberação sobre o Regimento Eleitoral, que definirá todas as datas, regras e procedimentos a serem adotados para o pleito.

**IMPORTANTE:** para participar desta assembleia, os filiados em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários deverão inscrever-se para a mesma até o dia 04 de agosto, às 12 horas, pelo site [www.sinpro-rio.org.br](http://www.sinpro-rio.org.br). Os filiados inscritos aptos a participar receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível de acesso à assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Elson Paiva – Presidente.



## Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas Transportadoras de Valores, Carro Forte, Escolta Armada de Belford Roxo e outros Municípios do Estado do Rio de Janeiro CNPJ/MF sob o nº 10.647.173/0001-50

### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DATA BASE AGOSTO/2025"

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 12/08/2009. Nos termos dos Estatutos, estamos convocando a categoria dos Empregados em Empresas Transportadoras de Valores, Carro Forte, Trabalhadores Transportadores de Valores em Carro Leve, ATM no Município de Belford Roxo e demais municípios do Estado do Rio de Janeiro, exceto os Municípios do Rio de Janeiro; Niterói; São Gonçalo; Itaboraí; Tanguá; Rio Bonito; Maricá; Angra dos Reis; Rio Claro; Parati; Mangaratiba; Petrópolis; Teresópolis; Praia da Baía do Sul; Três Rios; Areal; Sapucaia; Comendador Levy Gasparian e São José do Vale do Rio Preto, para as Assembleias Gerais Extraordinárias a realizarem-se às 19h em primeira convocação e 20h em segunda e última convocação, sendo que a Assembleia a ser realizada na Sede da Entidade Sindical Laboral, deverá acontecer 9h em primeira convocação e 10h em segunda e última convocação; com qualquer número de participantes, nos dias e locais a seguir: **28 de julho de 2025, (segunda-feira), em Frente à Sede da Filial da Empresa Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 4.120, Retiro – Siderlândia, Volta Redonda/RJ; 29 de julho de 2025, (terça-feira) em Frente à Sede da Filial da Empresa Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. Rua Los Angeles, 110, Jardim Olinda II, Cabo Frio/RJ; 30 de julho de 2025, (quarta-feira) na sede do Sindicato na Rua João Fernandes Neto, 1.003, Frente, Centro, Belford Roxo/RJ; e 31 de julho de 2025, (quinta-feira), em Frente à Sede da Filial da Empresa Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança, Rua Doutor Antônio Manoel, 121, Turf Club – Alphaville, Campos dos Goytacazes/RJ, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da Pauta de Negociação Coletiva (Data-Base Agosto/2025); b) Autorização para a Diretoria fazer Acordo e Instaurar Dissídio, se necessário for; c) Comunicação a toda Categoria sobre o Desconto da Contribuição Laboral Assistencial, sendo que, o trabalhador associado estará isento do desconto, salvo se for da vontade do mesmo o referido desconto, aos não associados o Sindicato Obreiro, abrirá prazo para a Carta de Oposição ao Desconto da referida Contribuição; d) Assuntos Gerais. Belford Roxo, RJ, 23 de Julho de 2025. **Antônio Carlos Alves Filho – Presidente.****

## BRADESCO SAÚDE S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 92.693.118/0001-60 - NIRE 33.300.159.541

### Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2025, às 16h, na sede social, na Avenida Rio de Janeiro, 555, sala 801, Caju, Rio de Janeiro, CEP 20931-675 e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Samuel Monteiro dos Santos Junior. **Deliberações:** 1) registraram propostas deste Órgão que serão submetidas à deliberação da Bradesco Gestão de Saúde S.A., única acionista da Sociedade, nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente nesta data (30.4.2025), às 17h, na sede social, para: **Assembleia Geral Extraordinária:** alterar parcialmente o Estatuto Social no "caput" do Artigo 12, diminuindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo de membros da Diretoria, com a exclusão do cargo de Diretor Geral, e por consequência, a alteração das redações do Parágrafo Primeiro do Artigo 13 e Artigo 14. Se aprovada esta proposta, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos cargos de Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 14) a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e coordenar e dirigir as atividades das áreas que lhes ficarem afetas". **Assembleia Geral Ordinária:** "destinar o lucro líquido obtido pela Sociedade no exercício social encerrado em 31.12.2024, no valor de R\$1.485.599.986,64 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), da seguinte forma: R\$74.277.999,34 (setenta e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$50.258.965,57 (cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.361.023.021,73 (um bilhão, trezentos e sessenta e um milhões, vinte e três mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos) para pagamento de dividendos, dos quais: R\$1.098.944.856,82 (um bilhão, noventa e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) foram declarados e pagos durante o exercício de 2024; e R\$26.078.164,91 (duzentos e sessenta e dois milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) para pagamento até 31.12.2025.". 2) registraram os pedidos de renúncia formulados por: Américo Pinto Gomes, Diretor Gerente, em carta de 31.3.2025 e Rodrigo Bacellar Wuerker, Diretor Gerente, em carta desta data (30.4.2025), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente:** **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretor Gerente:** **Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790/0-IPF-SP, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores:** **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, segurança, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42; **Sylvio Roberto Alves Vilarli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/Detran-RJ, CPF 008.932.147/28, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Fábio Miranda Daher**, brasileiro, casado, segurança, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82; **Virínia Marinho da Cruz**, brasileira, casada, segurança, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97; e **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Octavio de Lazari Junior, Ivan Luiz Gontijo Júnior e Manoel Antonio Peres. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostadas. Samuel Monteiro dos Santos Junior - Secretário. Certidão - Certificado o arquivamento em 02/07/2025, sob o nº 00007060318.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

### AVISO DE LEILÃO

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 07 de Agosto de 2025 às 10h00min, no pátio legal, situado à Estrada dos Bandeirantes, Nº 28.137 - Vargem Grande - RJ, realizará o leilão **RPCDETROPCERJ10-25**, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025, tendo como leiloeira a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e <a href="http://www.consorciorioparkingcarioca.com

# Secretário do Tesouro dos EUA pede investigação do Fed

**Scott Bessent: 'ver se estão fazendo bom trabalho'**

O secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, pediu nesta segunda-feira que se investigue a "totalidade do Federal Reserve" por causa da discordância da administração Trump com Jerome Powell, pela recusa do Banco Central em baixar as taxas de juros. "O que precisamos é examinar toda a instituição do Federal Reserve para ver se eles estão fazendo bem o seu trabalho", disse Bessent em uma entrevista à CNBC, captada pela Europa Press.

A crítica de Bessent ecoa as ameaças feitas pelo presidente Donald Trump contra Powell por sua política de

prudência com o preço do dinheiro diante do efeito que as tarifas poderiam ter sobre a inflação. A esse respeito, na semana passada, o presidente chamou Powell de "idiota" e ameaçou forçá-lo a sair se fosse demonstrado que ele havia cometido algum tipo de "fraude".

Em Washington, persistem as dúvidas sobre o custo excedente de US\$ 700 milhões do projeto de reforma da sede do Fed, o que elevou a conta total para US\$ 2,5 bilhões.

Segundo a Europa Press, na última sexta-feira, Powell respondeu formalmente ao diretor do Escritório de Administração e Orçamen-

to da Casa Branca, Russell Vought, e lembrou-o de que os projetos foram submetidos à Comissão Nacional de Planejamento de Capital (NCPC) e aprovados em 2020 e 2021. Powell destacou que a NCPC chegou a fazer alterações que eliminaram ou reduziram certos elementos e negou que elevarões ou salas de jantar VIP seriam instalados.

O "guardião do dólar" insistiu que a escala do projeto está na idade dos edifícios a serem reformados, que datam da década de 1930 e exigem "grandes reparos estruturais", como a remoção de amianto ou chumbo.

## Mercado financeiro continua prevendo inflação em queda

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a inflação oficial do país - passou de 5,17% para 5,10% este ano. É a oitava redução seguida na estimativa, publicada no Boletim Focus desta segunda-feira, pesquisa é divulgada semanalmente pelo Banco Central com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação foi reduzida de 4,5% para 4,45%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 4% e 3,8%, respectivamente. A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação que deve ser per-

guida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A estimativa das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano permaneceu em 2,23% nesta edição do Boletim Focus. Para 2026, a projeção para o Produto Interno Bruto foi reduzida de 1,89% para 1,88%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 2%, para os dois anos.

Segundo a Agência Brasil, puxada pela agropecuária no primeiro trimestre de 2025, a economia brasileira

cresceu 1,4%, de acordo com o IBGE. Em 2024, o PIB fechou com alta de 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021 quando o PIB alcançou 4,8%.

A previsão da cotação do dólar está em R\$ 5,65 para o fim deste ano. No fim de 2026, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,70.

Segundo Carla Argenta, economista-chefe da CM Capital, "o Focus trouxe um grande destaque: o reajuste para baixo das expectativas inflacionárias para 2025 e 2026. Esse movimento reverbera os dados inflacionários recentes, que são mais positivos.



Assine o  
jornal

Monitor

Mercantil

(21) 3849-6444

**PROMAN**  
PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.  
CNPJ/MF Nº 02.291.077/0001-93 - NIRE 33.3.0027784-6  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO CVM Nº 01923-2  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025**  
**DIA, HORA E LOCAL:** Em 09 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Jardim Botânico nº 674, sala 316 Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação, nos termos do §1º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, na data de 30 de abril de 2025, mediante envio de e-mail a todos os Conselheiros. **PRESENÇAS:** Senhores Cesar Avidos Juruena Pereira, Francisco Alonso Rabelo Vieira, Thiago de Resende Andrade, André Guilherme Pinto Bandeira de Mello e, como convidada, Nanci Turibio Guimarães, diretora da Companhia. **MESA:** Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente; Nanci Turibio Guimarães - Secretária. **ORDEM DO DIA:** (i) fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025, aprovou o montante global e, (ii) Assuntos Gerais; **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura da **ORDEM DO DIA**, deu-se inicio à sua discussão do item (i). Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, pela fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos administradores para o qual a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, aprovou o montante global, conforme se segue: (a) Cada membro do Conselho de Administração da Companhia, além da Diretora Financeira e de Relações com Investidores perceberão, a título de pró-labore, remuneração líquida mensal equivalente ao salário-mínimo vigente e (b) O Diretor Presidente perceberá, a título de pró-labore, remuneração líquida mensal equivalente a R\$ 6.185,00 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais), sendo autorizado, desde já, a atualização da remuneração, a que faz jus o Diretor Presidente, pela variação anual acumulada do IPCA (Índice de Preço do Consumo Amplo), divulgado pela IBGE, a partir do mês de abril de 2026. Os demais membros da Administração terão seus valores ajustados na data de vigência do novo valor do salário-mínimo, nos termos da Legislação em vigor. Resta estabelecido, ainda, que as remunerações, ora aprovadas, perdurarão vigentes até a próxima reunião do Conselho de Administração que tiver como pauta da deliberação a fixação, nos termos da alínea "a" do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, da remuneração individual dos membros da administração para o qual a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de abril de 2026, aprovar o montante global. O senhor Presidente abriu os debates para o item (ii) da **ORDEM DO DIA**. O assunto tratado foi a manutenção da autorização do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, sem vínculo empregatício calculado sobre as remunerações pagas aos membros da administração. Após discussão, foi autorizada a manutenção de tal procedimento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025. Cesar Avidos Juruena Pereira - Presidente, Nanci Turibio Guimarães - Secretária. Registro na JUCERJA em 18/07/2025 sob o número 0000708983.

**SÉNECA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.982.220/0001-40 - NIRE 33300167676  
Ata da Assembleia Geral de Transformação realizada em 11 de junho de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 11/06/25, às 13h, na sede social, Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ. **2. Convocação:** Convocação dispensada, em face da presença da totalidade dos acionistas da Cia., nos termos do art. 124, §4 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), conforme lista de presença anexa (Doc. 01). **3. Mesa:** Genilson Silva Melo, Presidente; e Sílvia Cortés de Lacerda Ribeiro, Secretária. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Consignar que a Cia. apurou prejuízos acumulados, em exercícios anteriores a 31.12.24, o montante de R\$ 7.317.650,53, conforme verificado nas Dfs. encerradas em 31/12/24, aprovadas em AGO realizada em 30/04/25.

**4.2.** Reduzir o capital social em R\$ 7.399.603,34, sendo R\$ 7.317.650,53 para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados acima referidos, e R\$ 81.952,81 para restituição aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, em moeda corrente nacional, sendo (a) R\$ 61.988,83 para a acionista Zi Participações S.A.; (b) R\$ 13.519,77 para a acionista Miriam Backheuser Mambrini e (c) R\$ 6.444,21 para o acionista João Carlos Backheuser Mambrini, nos termos do art. 173, § único, da Lei 6.404/76. Em consequência, o capital social passa de R\$ 14.338.977,32 para R\$ 6.939.373,98, mantendo-se inalterada a quantidade de ações e a participação proporcional de cada acionista. **4.3.** Em razão da deliberação, o caput do Art. 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.939.373,98, dividido em 10.514.203 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **4.4.** Aprovar a transformação da **Séneca S.A.** em sociedade limitada, sob a denominação de **Séneca Ltda.**, não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações da Cia., incluindo, sem limitação, as obrigações civis, comerciais, fiscais e trabalhistas, o mesmo patrimônio, objeto social e a mesma escrituração comercial e fiscal, convertendo-se as 10.514.203 ações representativas da totalidade do capital social em igual número de quotas, no valor nominal de R\$ 0,66 cada, no total de 10.514.203 quotas, distribuídas entre os Sócios consoante especificado no Anexo II à presente ata, passando a Cia. a reger-se pelos dispositivos da lei 10.406/02, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76. **4.5.** Aprovar a eleição dos administradores, sendo eleitos, o Sr. **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, RG 98.254.089, IFP/RJ, CPF 077.794.337-90, e a Sra. **Sílvia Cortés de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ 117.009, CPF 082.687.437-19, ambos com endereço na Rua Lauro Muller, 116/2202, Botafogo/RJ, com mandato por prazo indeterminado, os quais, presentes à assembleia, declararam para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos por lei especial de exercerem a administração da Cia. e não se encontram impedidos ou sob os efeitos de condenação que os inabilitem, nos termos da legislação aplicável, inclusive por: (i) pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomam posse de seus cargos no mesmo ato. **4.6.** Aprovar o Contrato Social da **Séneca Ltda.** que regerá a Sociedade, conforme Anexo 3. **5. Encerramento:** Depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada por todos os presentes. **6. Assinaturas:** Genilson Silva Melo, Presidente; Sílvia Cortés de Lacerda Ribeiro, Secretária. Acionistas: Zi Participações S.A., Miriam Backheuser Mambrini; e João Carlos Backheuser Mambrini. RJ. 11/06/25. Genilson Silva Melo - Presidente; Sílvia Cortés de Lacerda Ribeiro - Secretária.

**Contrato Social da Séneca Ltda.** - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Duração: Art. 1º - A Sociedade girará sob a denominação de **Séneca Ltda.**: Art. 2º - A Sociedade terá sua sede na Rua Lauro Muller, 116/2202, parte, Botafogo/RJ, podendo, por resolução dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do País. § 1º - A sociedade tem filial no Município de Casemiro de Abreu/RJ na fazenda denominada "Três Morros", da localidade de Professor Souza, na zona rural do 1º Distrito (CEP 28860-000), para a qual foi destacada, para meros efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100,00 do capital social. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto a participação, direta ou indireta, em quaisquer sociedades ou empreendimentos, bem como a exploração de atividades agrícolas e pastorais, com a comercialização dos produtos oriundos destas atividades. Art. 4º - A Sociedade tem duração por prazo indeterminado. **Capítulo II - Capital Social:** Art. 5º - O capital social é de R\$ 6.939.373,98, dividido em 10.514.203 quotas, no valor de R\$ 0,66 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Nominal	Participação Societária (%)	Valor em R\$ (Reais)
Zi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.772.677/0001-36, neste ato representada por seus Diretores João Pedro Backheuser e Genilson Silva Melo.	7.952.908	R\$ 0,66	75,64%	7.952.908,00
Miriam Backheuser Mambrini (CPF: 005.994.767-53)	1.734.530	R\$ 0,66	16,50%	1.734.530,00
João Carlos Backheuser Mambrini (CPF: 088.671.347-10)	826.765	R\$ 0,66	7,86%	826.765,00
<b>Total:</b>	<b>10.514.203</b>	<b>R\$ 0,66</b>	<b>100%</b>	<b>10.514.203,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 2º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais. § 3º - A Sociedade só registrará a transferência de quotas se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Quotistas arquivado em sua sede. **Capítulo III - Administração:** Art. 6º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 02 Diretores, todos sem designação específica, residentes no País, sócios ou não, nomeados e destituídos pelos sócios a qualquer tempo, observado o disposto neste Contrato. § único - Os Diretores terão plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Contrato. Art. 7º - Os Diretores são os Srs. **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, RG 98.254.089, IFP/RJ, CPF 077.794.337-90, e a Sra. **Sílvia Cortés de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ 117.009, CPF 082.687.437-19, ambos com endereço na Rua Lauro Muller, 116/2202, Botafogo/RJ, os quais declaram para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos por lei especial de exercerem a administração da Cia. e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e passiva da Sociedade, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações previstas neste Contrato Social e outras tomadas pelos sócios, nos limites estabelecidos pelo presente Contrato, cabendo-lhe, inclusive, observado o disposto nos parágrafos abaixo: (a) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais; (b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais; (c) representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas; e (d) outorgar mandatos. § 2º - A Sociedade somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por 2 Diretores, em conjunto, ou por 1 diretor e 1 mandatário ou ainda por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo quarto deste artigo. § 3º - Não obstante o estabelecido no parágrafo segundo deste artigo, a Sociedade poderá ser representada por apenas 1 Diretor ou por 1 procurador, nas seguintes circunstâncias: (i) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas públicas; (ii) na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Sociedade; (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da Sociedade; (v) na representação da Sociedade nas Assembleias Gerais ou reuniões de sócios de sociedades em que tenha participação acionária, obedecido o voto e as orientações estabelecidas pelos acionistas; (vi) na representação da Sociedade em juízo; e (vii) excepcionalmente, em qualquer outro ato, inclusive outorga de mandatos, desde que haja autorização expressa da Diretoria, mediante ato da reunião assinada por todos os Diretores. § 4º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados pelos 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 5º - O mandato dos Diretores será por prazo indeterminado. § 6º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia do desempenho de suas funções e farão jus a um pro labore que será fixado pelos sócios. § 7º - Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraiem em nome da Sociedade, em virtude de ato regular de gestão. **Capítulo IV - Deliberações Sociais:** Art. 8º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia de sócios, convocadas pelos Diretores ou por qualquer sócio. § 1º - A deliberação em assembleia só será obrigatória se o número dos sócios for superior a dez. § 2º - Dispensar-se-á formalidades de convocação, da assembleia geral ou da reunião, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da assembleia geral ou da reunião, conforme o caso. § 3º - Será dispensada a realização de reunião ou assembleia quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto. § 4º - Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos neste contrato social, o disposto no presente capítulo sobre a assembleia. Art. 9º - A reunião ou a assembleia podem também ser convocadas: (